

**UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS**

**PROCESSO SELETIVO DISCENTE DO PROGRAMA DE MESTRADO SAÚDE E MEIO AMBIENTE – MODALIDADE PROFISSIONAL- 2016**

**EDITAL Nº 02**

A Magnífica Reitora da Universidade Metropolitana de Santos – UNIMES – no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo dos candidatos ao programa de **Mestrado em Saúde e Meio Ambiente** – Modalidade Profissional para a turma de 2016.

**1. VAGAS**

As vagas correspondentes ao curso são de 20 ANUAIS. O mestrado deverá ser concluído em dois anos. A seleção será feita com base na classificação dos candidatos, de acordo com os resultados obtidos no processo seletivo.

**2. INSCRIÇÕES**

O período das inscrições é de **28/03/2016** até **18/04/2016** e deverão ser feitas pela internet, no site [www.unimes.br](http://www.unimes.br), até 23:59 horas do dia **18/04/2016**.

O candidato com necessidades especiais que se enquadrarem no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 terá direito a condições personalizadas para realização da prova. Para isso, deverá prestar as informações necessárias para o seu atendimento, no ato da inscrição.

O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 150,00**. O pagamento será feito, exclusivamente, por meio de boleto bancário em qualquer agência bancária ou pela internet, até a data do vencimento. Pagamentos efetuados fora do prazo estabelecido não serão considerados válidos, ainda que tenham sido aceitos pelo banco. O candidato será considerado inscrito após a efetivação do pagamento e sua confirmação pela UNIMES. Em caso de desistência do candidato, o valor não será restituído.

As informações prestadas no ato da inscrição são de responsabilidade do candidato, que deve verificar se os dados estão corretos antes de concluir o processo e implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pela UNIMES neste edital, cujo desconhecimento, o candidato não poderá alegar.

### **2.1 Pré-requisitos para a inscrição:**

- Graduação em curso de nível superior (veja lista de cursos no formulário de inscrição).

### **2.2 Documentos**

- a) Uma (01) cópia autenticada do Histórico escolar de graduação;
- b) Uma (01) cópia autenticada do Diploma de graduação. (com carimbo de reconhecimento);
- c) Cópias autenticadas dos documentos: CPF, RG;
- d) Currículo Vitae – (obrigatoriamente no formato Lattes: <http://lattes.cnpq.br>);
- e) 2 fotos 3X4 colorida recente;
- f) Ficha de inscrição preenchida (no site);
- g) Formulário de admissão preenchido (no site) - O formulário de admissão é uma etapa eliminatória do processo seletivo. Assim, é recomendável que o candidato descreva de forma completa e detalhada todas as suas experiências profissionais, bem como sua formação acadêmica;
- h) Carta de Intenções, explicitando os motivos que levam o candidato a se inscrever nesse programa e a possível pesquisa que pretende realizar.

- Os documentos devem ser organizados sem encadernação do conjunto, na ordem descrita acima (itens a até h) em um envelope endereçado à: **Programa de Mestrado Saúde e Meio Ambiente – Modalidade Profissional, Universidade Metropolitana de Santos, Campus Bandeirante I**, situado na Rua da Constituição nº 374 – Vila Nova – Santos/SP - secretaria da pós-graduação *stricto sensu*.
- Não serão aceitos documentos enviados por qualquer outro meio e nenhuma documentação será considerada se enviada fora do prazo.
- A documentação completa pode ser enviada via correio, exclusivamente por serviço de encomenda expressa (SEDEX), sendo considerada **data limite para postagem o dia 11/04/2016**. A postagem deve ser feita com Aviso de Recebimento (AR), sendo o Aviso considerado como comprovante de entrega.
- O candidato é responsável pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros. A inscrição que estiver em desacordo com este Edital, inclusive por falta de documentos, será anulada em qualquer época, resultando na eliminação sumária do candidato do processo seletivo, na exclusão do seu nome da relação de aprovados e na perda de todos os direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do resultado final.

### 3. PROCESSO DE SELEÇÃO:

O processo seletivo para ingresso no Mestrado Profissional em **Saúde e Meio Ambiente da UNIMES** segue as seguintes etapas:

- **3.1 Primeira etapa - Análise dos Documentos**

Constarão da análise os seguintes documentos: Currículo Lattes e Carta de Intenções, tendo caráter eliminatório. Será realizada pelos professores examinadores do Programa de Mestrado Saúde e Meio Ambiente.

▪ **3.2 Segunda etapa – Prova Escrita**

Constará de prova escrita, com caráter eliminatório, texto livre, em quatro parágrafos, versando sobre a necessidade e o objetivo da pós-graduação *stricto sensu* para o profissional da área da saúde. Será realizada presencialmente, no dia **19/04/2016, às 8hs**, com duas horas de duração na Universidade Metropolitana de Santos Campus Bandeirante I, situado na Rua da Constituição nº 374 – Vila Nova – Santos/SP – 5º andar - setor pós-graduação *stricto sensu*.

▪ **3.3 Terceira etapa - Entrevista**

Constará de entrevista e também terá caráter eliminatório. As entrevistas serão conduzidas pelos professores do Programa de Mestrado Saúde e Meio Ambiente. A entrevista terá como focos: o currículo, carreira acadêmica e profissional, bem como a intenção de pesquisa do candidato(a). Será realizada, presencialmente, no dia **28/04/2016, das 8hs às 11hs**, na Universidade Metropolitana de Santos Campus Bandeirante I, situado na Rua da Constituição nº 374 – Vila Nova – Santos/SP – 5º andar - setor pós-graduação *stricto sensu*:

▪ **Na entrevista serão avaliados dois momentos:**

a) Entrevista sobre o currículo, carreira acadêmica e profissional, na qual levar-se-á em conta: experiência profissional intrinsecamente relacionada com os temas do programa, domínio de línguas estrangeiras, experiência em monitoria, histórico escolar, participação em programa de iniciação científica, participação em projetos e grupos de pesquisa.

**b)** Entrevista sobre intenção ou projeto de pesquisa do (a) candidato (a). Na entrevista sobre a intenção ou projeto provisório de pesquisa, levar-se-á em conta o alinhamento da proposta de investigação com as linhas de pesquisa do programa e com os projetos de pesquisa dos docentes do programa, bem como a relevância social, assim como a qualidade técnica da intenção ou projeto apresentado.

#### **4. AVALIAÇÃO**

Nas três etapas do processo seletivo serão atribuídas notas de zero (0,0) a dez (10,0), sendo desclassificados os candidatos que obtiverem nota inferior a 6,0 (seis) em qualquer uma delas.

#### **5. RESULTADOS:**

O resultado final será divulgado no dia **03 de maio de 2016**, a partir das 13hs, na página da pós-graduação *stricto sensu* - site [www.unimes.br](http://www.unimes.br). A relação de nomes dos candidatos aprovados aparecerá em ordem alfabética, não sendo divulgados por telefone. Não serão aceitos recursos referentes a qualquer etapa do processo de seleção.

#### **6. MATRÍCULAS:**

Os classificados serão convocados, de acordo com o número de vagas, e deverão comparecer para realizar a matrícula entre os dias **04 e 05/05/2016 das 9hs às 12hs e das 14hs às 16hs**, no seguinte endereço: Campus Bandeirante I, situado na Rua da Constituição nº 374 – Vila Nova – Santos/SP. Setor pós-graduação *stricto sensu*.

Para efetivação da matrícula os convocados deverão apresentar, além dos documentos apresentados na inscrição:

- Uma cópia do Título de Eleitor
- Uma cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento

- Uma cópia do Certificado de Reservista ou de dispensa
- Comprovante de Residência (Cópia)
- Termo de Adesão ao Código de Ética e Conduta da UNIMES (a ser assinado na Universidade)

Encerrado o prazo da matrícula dos convocados em primeira chamada, será feita nova convocação para preenchimento de vagas remanescentes, a partir do dia **06/05/2016**, no Campus Bandeirante I – Rua da Constituição, 374 – Santos.

Serão realizadas quantas convocações forem necessárias para o preenchimento das vagas, até o início do período letivo de 2016. Os candidatos convocados em qualquer etapa deverão respeitar rigorosamente os prazos estabelecidos para a matrícula, sob pena de perda da vaga.

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das convocações para matrícula, bem como seu comparecimento na data e horário estabelecidos pela UNIMES. A não efetivação da matrícula no prazo estipulado implicará na perda do direito à vaga.

- A UNIMES utilizará o e-mail indicado na inscrição para o envio de informações relativas ao processo seletivo, por isso, é importante que o candidato informe um endereço válido.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

A UNIMES divulgará, caso necessário, normas complementares ao presente Edital, e comunicados oficiais sobre o Processo Seletivo no site [www.unimes.br](http://www.unimes.br).

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora Geral do Processo Seletivo e homologados pela Pró-Reitoria acadêmica da UNIMES.

Santos/SP, 24 de março de 2016.

Profª Drª. Renata Garcia de Siqueira Viegas

Reitora UNIMES